

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021/SENAR/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 053/2021

PROCESSO: 24714/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a especificação para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, CHASSI 6X2, ZERO QUILOMETRO**, para atender ao Programa Social Mutirão Rural do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Do Item.

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2021 às 08:30 horas, na sala de informática da sede temporária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – **SENAR/MT**, reuniram-se o Pregoeiro, Senhor NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA, nomeado pela Portaria 009/2021/CA, e equipe de apoio, EVELIN MACEDO SILVA e THAYLA JOANA SCHENBERGER, estes últimos nomeados pela Portaria nº 012/2020/CA, conforme documentos constantes do referido processo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do presente certame.

REGISTRO DO PREGÃO

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Nessa senda, insta ressaltar que, esta CPL verificou-se junto a recepção do **SENAR-MT**, quanto ao recebimento de envelopes enviados via postal, ao passo que constatou-se que a(s) empresa(s), REAVEL VEICULOS EIRELI, com Protocolo nº 28375/2021, enviou por meio(s) próprio(s) os envelopes 1 e 2 diretamente ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT.

Proponente	CNPJ	Representante
REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	Sem representante legal

Dado início aos trabalhos, conforme indicado no edital, os licitantes presentes entregaram a documentação pertinente ao credenciamento.

Nesse contexto, apresentaram-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento, os interessado e respectivos representantes legais, como segue:

Proponente	CNPJ	Representante
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	03.093.776/0001-91	CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR

Nesse panorama, considerando que apenas 02 (duas) empresas teve interesse, tendo comparecido apenas uma presencialmente para participar do presente certame, e considerando

o princípio da ampla concorrência, aguardou-se 15 (quinze) minutos com vistas ao eventual comparecimento de outros interessados, todavia, não compareceu mais nenhum interessado, assim como não houve protocolo de envelopes de outras empresas.

Nessa sendo, dando continuidade ao feito, foi realizada pesquisa junto ao site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>, onde não se constatou nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) presente(s).

Em atenção ao Item 6.1. do edital, esta Comissão Permanente de Licitação verificou-se as condições de atendimento ao credenciamento do(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), donde não se constatou qualquer óbice.

O Pregoeiro em voz audível, questionou todos os presentes, se algum interessado tem o interesse de suscitar considerações em relação a documentação de credenciamento apresentada, onde não houve nenhuma manifestação.

Logo após o credenciamento, o Pregoeiro solicitou dos interessados a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação rubricando-se, por todos os presentes, os fechos dos envelopes apresentados.

PROPOSTA DE PREÇOS

Adiante, dando continuidade no feito, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) comercial(is) da(s) empresa(s) participante(s), proclamando-se o(s) seu(s) valor(es)/maior percentual de desconto, como se segue:

ITEM 01 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO

Proponente	Proposta
REAVEL VEICULOS EIRELI	R\$ 450.000,00
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 500.000,00

Em continuidade, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo **CLASSIFICADA(S)** a(s) seguinte(s) proposta(s):

ITEM 01 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO

Proponente	Proposta	Situação	Observação
REAVEL VEICULOS EIRELI	R\$ 450.000,00	Classificado	
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 500.000,00	Classificado	

Na sequência, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, passou-se a documentação de propostas de preços para os licitantes presentes examinarem e rubricarem, onde após esse procedimento, o Pregoeiro questionou os presentes, se havia alguma consideração a fazer, onde não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o(s) autor(es) da(s) proposta(s) escrita(s) CLASSIFICADA(S) para a fase de lances verbais do respectivo item, com vistas a apresentação de novas ofertas em valores distintos e crescentes, tendo em vista o critério do presente certame ser o Menor Preço do Item, iniciando-se por aquele que apresentou a proposta de preços com o maior valor.

Sendo assim, após rodadas de lances e negociação, apresentou-se o seguinte resultado:

ITEM 01 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO

Proponente	Lance	Situação	Observação
Propostas Escritas			
REAVEL VEICULOS EIRELI	450.000,00	Lance Válido	
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	500.000,00	Lance Válido	
1a. Rodada de lances			
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	449.500,00	Lance Válido	
REAVEL VEICULOS EIRELI	450.000,00	Parou Lances	
2a. Rodada de lances			
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	449.500,00	Vencedor	

Imperioso registrar que, nos termos do Acórdão 534/2020-Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, foi realizada a tentativa de negociação com a licitante vencedora deste item, visando obter melhor proposta de preços para a instituição. No entanto, restou sem êxito, visto que a empresa asseverou que já ofertou sua melhor proposta.

HABILITAÇÃO

Destarte, foi aberto o envelope de HABILITAÇÃO da empresa vencedora da fase de lances, MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, pelo que se constatou que a empresa cumpriu com as exigências habilitatórias estabelecidas no edital, razão pela qual a mesma foi declarada **HABILITADA**.

Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica.

Ato continuo o Pregoeiro indagou todos os representantes das empresas presentes, se havia alguma consideração em relação a documentação analisada, onde não houve qualquer manifestação imediata e motivada.

Em seguida, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, informou aos presentes que o envelope de habilitação da empresa REAVEL VEÍCULOS ficará sob a guarda do **SENAR/MT** até a assinatura do instrumento competente, após esse período poderão ser devolvidos, devidamente lacrados, às respectivas empresas, conforme preleciona o item 9.5 do instrumento de convocação.

ENCERRAMENTO

Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório pela Internet, como também em jornal diário de grande circulação local, apesar que compareceu apenas 02 (duas) empresas participante/interessada para participar do certame em epígrafe.

Nesse bojo, cabe consignar que os valores ofertados pela(s) licitante(s) vencedora(s) do **Item 01, MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, ficou abaixo do previamente estimado pelo SENAR/MT.**

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, diante de todo o ocorrido, declarou habilitada(s) e vencedora(s) da fase de lances a(s) empresa(s) **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI (Item 01)**.

Questionado o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s), sobre a intenção de interposição de recurso sobre qualquer ato praticado pela CPL na condução dos trabalhos desta sessão pública, não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso.

Por fim, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, declara em voz audível, que fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) empresa(s) vencedora(s) do respectivo item, **para que no prazo de 02 (dois) dias úteis**, após o encerramento desta sessão, apresentem a Proposta Final Realinhada a qual deverá estar devidamente acompanhada da Planilha de Composição de Custos de cada um dos itens, conforme estatuído nos itens 8.4. e 8.4.1. do instrumento convocatório.

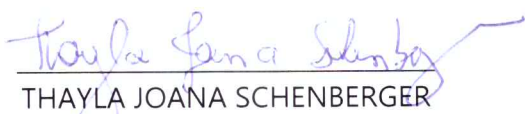
A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão nº 053/2021/SENAR/MT, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponente(s).

Por fim, esgotado as etapas processuais deste edital, em obediência ao Art. 20, inciso XIII, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, encaminha-se o presente à autoridade competente para conhecimento, análise e decisão acerca da adjudicação e homologação do processo.

Cuiabá (MT), 14 de setembro de 2021, às 10h19min.



NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA
Pregoeiro

EVELIN MACEDO SILVA
Equipe de Apoio

THAYLA JOANA SCHENBERGER
Equipe de Apoio

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
FERRAMENTAS EIRELI
CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR